



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Terça-feira • 14 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2617

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Decreto Nº 376/2020, de 10 de Janeiro de 2020** - Dispõe sobre a nomeação e posse dos novos Conselheiros Tutelares, Titulares e Suplentes do Município de Ubatã/BA, eleitos no pleito municipal em 06/10/2019, para um mandato de 04 (quatro) anos, no período de 10 de janeiro de 2020 a 10 de janeiro de 2024.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ: 14.235.253/0001-59

DECRETO Nº 376/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação e posse dos novos Conselheiros Tutelares, Titulares e Suplentes do Município de Ubatã/BA, eleitos no pleito municipal em 06/10/2019, para um mandato de 04 (quatro) anos, no período de 10 de janeiro de 2020 a 10 de janeiro de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, seguindo determinações da Lei Municipal nº 114/2013, de 17 de junho de 2013, e Lei Federal nº 8.069/1990 que reza sobre Estatuto da Criança e do Adolescente, e

Considerando a Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 001/2019, que dispõe sobre a formação de uma Comissão, de caráter transitório, para coordenar o processo eleitoral para Conselheiro Tutelar deste Município,

Considerando o Edital do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 001/2019, que disciplina o processo eleitoral para Conselheiro Tutelar deste Município, e

Considerando ainda a Lei Federal nº 12.696/12, que alterou profundamente as regras para a organização dos Conselhos Tutelares e, ainda, a Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA nº 152/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Em consonância com a Lei Federal nº 12.696/12, a qual estabelece eleições unificadas para Conselho Tutelar em todo território nacional a partir de 2015, o mandato para os Conselheiros Tutelares, titulares e suplentes – aqui empossados compreenderá excepcionalmente o período de 10 de janeiro de 2020 à 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Em conformidade com o resultado da última etapa do processo eleitoral, disciplinado pelo Edital nº 010/2019 – Eleição com a participação direta da comunidade



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ: 14.235.253/0001-59

através do voto não obrigatório, secreto e direto, ficam nomeados e empossados na condição de CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR os seguintes:

Classificação	Nome do conselheiro	Número de votos
1º	Gederval Anetecio de Almeida	1.016
2º	Andréa Nascimento Costa	951
3º	Jaquelina da Silva Pinheiro	924
4º	Elis Ribeiro Paranhos	849
5º	Edson Oliveira da Silva	719

Art. 3º - Em conformidade com o resultado da última etapa do processo eleitoral, disciplinado Pelo Edital nº 010/2019 – Eleição com a participação direta da comunidade através do voto não obrigatório, secreto e direto, ficam nomeados e empossados na condição de CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE os seguintes:

Classificação	Nome do conselheiro	Número de votos
6º	Juliana Lima Moreno de Jesus	656
7º	Nadyjalda Pereira dos Santos	639
8º	Lorena Bastos Xavier	539
9º	Janequele Pereira do Nascimento	508
10º	Caroline Miranda Santos da Silva	475

Art. 4º - A Nomeação e a Posse dos Conselheiros Tutelares titulares e suplentes, ocorreu em 10 de janeiro de 2020 às 09h00min na Casa dos Conselhos Municipais de Ubatã/BA .

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, em 10 de janeiro de 2020.

SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA
Prefeita Municipal de Ubatã-Ba